

45°7'59.33"W


45°4'46.59"W

45°1'33.85"W

44°58'21.12"W

44°55'8.38"W

44°51'55.64"W



22°29'10.56"S

22°32'23.30"S

22°35'36.04"S

22°38'48.78"S

22°29'10.56"S

22°32'23.30"S

22°35'36.04"S

22°38'48.78"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Agglomerado	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍTE

Coordenadas: Latitude: 22.58 Longitude: -44.92

Localização no mapa: SF-23-2-A-IV-1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estatística do IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

ESCALA: 1:50.000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades estatísticas desta rede.

Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS